



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON)**

**ATA DE REUNIÃO**  
N. 02/2023

**Data:** 05/06/2023

**Horário:** 14h00

**Local:** Mezanino - Híbrida

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, no Mezanino da Presidência e no Aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Cherubin Helcias Schwartz Júnior**, Presidente;
- Juíza de Direito **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza de Direito **Katia Cristina Nascentes Torres**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da Secretaria Geral de Administração (SGADM);
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (SGADM/DECCO);
- Sra. **Karla Gomes Nery**, Diretora da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento (SGADM/DECCO/DICAC).

O Desembargador **Cherubin Helcias**, Presidente da CGCON, inicia a reunião às **14h26**, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, que aceitaram, gentilmente, o convite para participar desta reunião.

Ressalta que este 2º encontro dá sequência às proposições feitas na última reunião, e cita a aprovação da proposta de alteração da nomenclatura do colegiado, anteriormente denominada “**Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS)**”, para “**Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON)**”, por meio do **Ato Executivo nº. 88/2023**, publicado em 26 de abril de 2023.

Em seguida, faz breve narrativa acerca da ampliação dos horizontes jurídicos, e suas atualizações, destacando a relevância da disseminação, prestada com lisura e clareza, do conteúdo jurisdicional, pelo Portal do Conhecimento a todos os interessados pelo conhecimento do trabalho, rotina, e fundamentalmente, todo conhecimento jurídico produzido pelo Tribunal de Justiça.

Passa a palavra à sra. **Jacqueline Vianna**, para apresentar as proposições reunidas em pauta para a reunião, e participar ao colegiado a notícia alvissareira relativa ao reconhecimento do esforço e dedicação empenhada por todos os membros da CGCON.

Sra. **Jacqueline Vianna** fala da proposta de edição do ambiente virtual do Portal do Conhecimento, a fim de torná-lo esteticamente mais limpo, e funcional. Informa do contato realizado junto ao DECOI, solicitando propostas de layout para o Portal do Conhecimento.

O colegiado aprova o Logotipo abaixo, como substituto ao logotipo atual exibido na Home Page do Portal do Conhecimento, e delibera que a proposta de alteração seja encaminhada ao Presidente para aprovação. (Deliberação 01)



Sra. **Jacqueline Vianna** participa a todos que o Portal do Conhecimento, inscrito no Instituto Innovare, fora selecionado.

O colegiado delibera pela divulgação, no Portal do Conhecimento, da inscrição realizada, e do êxito de haver sido selecionado para concorrer pelo Innovare. (Deliberação 02)

Em seguida, exibe slide ilustrativo, apresentando a proposta trazida do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (**DECCO**): “Projeto Oráculo”.

**ORÁCULO**

- A ideia do oráculo surgiu por meio da iniciativa do servidor Wanderlei B. Lemos, que, quase que diariamente distribui recortes com fragmentos de livros, cujo conteúdo tem o objetivo de ser uma “sorte do dia”.
- Muito conhecido no bairro boêmio da Lapa, ele faz essa divulgação há anos, do seu trabalho de disseminar o conhecimento contido em grandes obras.
- Trazendo para o contexto do Tribunal de Justiça que tem a missão de melhorar a comunicação com a sociedade como um todo e acrescentar um dispositivo lúdico, sugerimos a criação do ORÁCULO, em nossa homepage.

Sra. **Karla Gomes** fala acerca da fonte de inspiração para o Projeto Oráculo, advinda da observação do trabalho desenvolvido pelo servidor **Wanderlei B. Lemos**.

Ato contínuo, Sra. **Ana Paula Delgado** complementa, destacando, que o sr. **Wanderlei B. Lemos** confecciona folhetos, contendo partículas de pensamentos de filósofos

gregos, romanos e juristas estadunidenses e os distribui pelas divisões, aos que quiserem, sob o formato de “sorte do dia”.

## DE QUE FORMA FUNCIONARÁ?



**Box flutuante** com imagem de oráculo e indicação do que o “Oráculo lhe diz hoje” (ou outro título). No slide seguinte, sugestões de imagens com um bola vermelha no quadro, indicativo de **nariz de palhaço, que é a marca de Lemos**. Pode ser o botão que iniciará o processo de sorteio da sorte do dia. Ao clicar no ícone, ele sorteará a dica do oráculo para aquele dia. Todas as dicas têm ligação com algum saber jurídico, leis da justiça, extraídos de livros ou da bíblia. Se abrirá uma subpágina ou box, com a “sorte” e breve explicação.


Por exemplo, sorteei “olho por olho, dente por dente”. Explicar que se tratava da ‘lei de Talião’, cujo princípio era a justiça imputada de forma igual e que hoje já não é assim.



Sra. **Jacqueline Vianna** ressalta que a proposta de inserção do oráculo na Home Page confere maior leveza à experiência de acesso ao Portal do Conhecimento. A ideia é que o oráculo funcione, de forma interativa, no formato pop-up, sujeito ao clique do usuário, trazendo o verbete do dia.

Ato contínuo, colegiado aprova a implantação do projeto Oráculo, e delibera que a proposta seja encaminhada ao Presidente. (Deliberação 03)

## COMO FICARIA A SEGUNDA PÁGINA




**Lei de Talião**

A palavra “talião” deriva do latim talio e significa “tal” ou “igual”. Lei de talio foi o nome dado ao princípio de proporcionalidade da punição, cujas primeiras referências escritas remontam ao código de Hamurabi, em 1780 a.C. Depois disso, na Bíblia, o novo e o Velho Testamento trazem diferentes versões desta lei. Em Êxodo 21, 23-25 e em Levítico 24, 17-21 sua formulação incita a vingança. Já em Mateus 5, 38-41, esta formulação estimula o perdão: “se alguém te bater na face direita, ofereça-lhe também a outra face.”

O que é a lei de talião?

- > Citação famosa: “olho por olho, dente por dente”. Outras variações:
  - “Pagar na mesma moeda”; “aqui se faz, aqui se paga”
- > Referida como punição dura e cruel
- > Em nosso mundo íntimo, quando nos sentimos ofendidos, que ideias alimentamos?





Em seguida, as sugestões de imagens, para representação estética do oráculo, são exibidas para votação.

## SUGESTÕES DE IMAGEM PARA ORÁCULO



anjo



Oráculo de Delfos



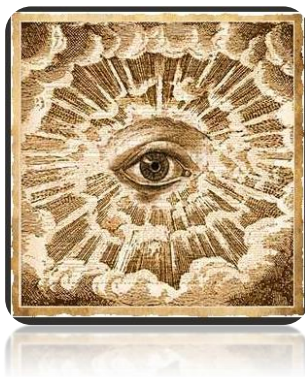
Decisão Judicial



Olho



O colegiado vota unanimemente pela imagem “Olho”, como representação estética do oráculo.



Sra. **Ana Paula Delgado** propõe a remoção dos conteúdos relativos à ESAJ, EMERJ e CEDES, do Portal do Conhecimento, visto que estes já possuem portal próprio, e que este não é o principal objeto de interesse do usuário que busca o conteúdo do Portal do Conhecimento.

O colegiado delibera pela formalização de processo SEI, submetendo a proposta de retirada dos conteúdos à aprovação do Presidente. (Deliberação 04)

Em seguida, Sra. **Ana Paula Delgado** exhibe planilha demonstrativa da evolução, desde o início da gestão, no quantitativo de acessos ao Portal do Conhecimento.

Total de acessos 2023	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai
<b>HOME - Portal do Conhecimento</b>	<b>7.084</b>	<b>7.296</b>	<b>8.863</b>	<b>99.041</b>	<b>150.103</b>

Des. **Cherubin Helcias** destaca que as alterações propostas contribuem para a difusão do conhecimento Jurídico e expansão da acessibilidade, principalmente, às pessoas que não possuem formação jurídica.

Agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 15h03.

**DESEMBARGADOR CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR**  
**Presidente da COJUS**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Formalizar processo SEI com a proposta de alterar o logotipo do Portal do Conhecimento, e encaminhar ao Presidente.	DICOL	Imediato
02	Divulgar no Portal do Conhecimento a inscrição e seleção do Portal pelo Innovare.	SEAPO	Imediato
03	Formalizar processo SEI encaminhando a proposta de implantação do Projeto Oráculo ao Presidente.	DICOL	Imediato
04	Formalizar processo SEI, submetendo a proposta de retirada dos conteúdos relativos à ESAJ, EMERJ e CEDES à aprovação do Presidente.	DICOL	Imediato